



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.054/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor **RENATA DA
SILVA SANTOS**, AGENTE DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 75% (Setenta e Cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **RENATA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 008.540.115-36 e do RG n.º 1467189 SSP/SE, Agente de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal